

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Requerimento n.º 34/2004**

Apresentado em: 17/05/2004  
Aprovado em: 27/05/2004  
Rejeitado em:

Senhor Presidente,

  
José Helvécio Fernandes de Resende  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Os vereadores que assinam o presente requerem que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que reveja a decisão referente ao cancelamento do convênio existente entre a EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e o Município de Indianópolis.

**JUSTIFICATIVA**

É do conhecimento de todos a importância histórica da EMATER no Município de Indianópolis. São vários anos contribuindo substancialmente para o desenvolvimento da atividade dos produtores rurais do Município.

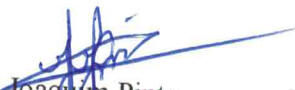
Diante disso, causou espanto a decisão do Município referente ao cancelamento do convênio firmado entre a EMATER e o Município, notadamente pelo prejuízo eminente a ser causado a vários produtores que necessitam da entidade até mesmo para a obtenção de financiamentos agrícolas.


Desta forma, impõe-se o presente requerimento, no sentido de solicitar do chefe do executivo que reavalie a decisão tomada e mantenha o convênio firmado junto à EMATER, que na pessoa do Sr. Sebastião, muito tem contribuído para a atividade rural do Município.

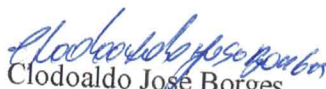
Assim, o presente requerimento afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2004.


  
Adailton Borges Amaro  
Vereador


  
José Joaquim Pinto  
Vereador


  
Jackson José Alves da Silva  
Vereador


  
Clodoaldo José Borges  
Vereador

  
José H. Fernandes de Resende  
Vereador

  
Roberto Dias da Silva  
Vereador

  
Leonardo Costa de Almeida  
Vereador

  
Wanderley Pereira de Faria  
Vereador

  
Sebastião M. de Resende  
Vereador